

Para dar visibilidade e transparência às informações relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua implantação na Justiça do Trabalho de São Paulo, o TRT da 2ª Região criou o portal LGPD. Com a iniciativa, o Tribunal pretende fornecer informações relevantes aos titulares de dados pessoais, de forma a garantir que seus direitos sejam exercidos conforme estabelecido pela lei. O portal pode ser acessado na aba Transparência do site do TRT-2 (ou [clcando aqui](#)).

Em vigor desde setembro de 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados ([LGPD - Lei 13.709/2018](#)) busca criar um cenário de segurança jurídica, padronizando práticas e normas, além de promover a proteção aos dados pessoais e direitos fundamentais de liberdade e privacidade.

A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado e engloba um amplo conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais. Esse tratamento de dados deve seguir requisitos como finalidade e necessidade, previamente acordados e informados ao titular.

O portal LGPD do TRT-2 reúne diversos tópicos relativos ao tema: informações gerais sobre a lei; direitos dos titulares de dados; diretrizes para a implementação da norma no Judiciário e, em particular, na 2ª Região; objetivos da iniciativa; entre outros. Traz, ainda, acesso ao [Formulário para Exercício dos Direitos do Titular dos Dados Pessoais](#). Esse documento pode ser preenchido por jurisdicionados, magistrados, servidores, colaboradores ou qualquer pessoa que tenha dados tratados pelo TRT-2 e que deseje obter informações sobre o tratamento desse conteúdo.

Para conhecer os detalhes sobre o assunto e sobre a iniciativa do Regional, visite o [Portal LGPD](#).

Fonte: TRT2, em 22.02.2022